



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 61/2024/SGP - Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2024.**

Autorização para a servidora FERNANDA DA SILVA SOUZA desempenhar suas funções em regime de teletrabalho.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública,

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT nº 151/2015, na Resolução CNJ nº 227/2016 e na Resolução Administrativa nº 35/2022 deste TRT, art. 2º, §4º, "d",

**CONSIDERANDO** a anuência do Juiz do Trabalho IGO ZANY NUNES CORREA,

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do e-SAP DP 11186/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA DA SILVA SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, Função FC-04, matrícula 112006, para atuar em regime de teletrabalho, pelo período de 01 (um) ano de 30/09/2023 a 29/09/2024.

Art. 2º As atividades a serem realizadas pela servidora e a aferição da sua produtividade serão analisadas por meio do acompanhamento processual no sistema PJe-JT e mediante registros expressos no aplicativo teletrabalho, acessível no *link* <https://teletrabalho.trt11.jus.br>.

Art. 3º A Diretoria da 9.ª Vara do Trabalho de Manaus gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência